

A TITULAÇÃO

O Título de Especialista em Enfermagem em Dermatologia, conforme **RESOLUÇÃO COFEN N° 0570/2018**, atributo exclusivo da SOBENDE, tem por objetivo certificar o profissional Enfermeiro, qualificando-o a exercer sua especialidade nas áreas: hospitalar, ambulatorial atendimento domiciliar, ensino, pesquisa, consultoria e atuação autônoma validando sua capacitação profissional e competência científica para atuar como especialista na área da dermatologia podendo desta forma, usufruir dos direitos e cumprir os deveres legalmente inerentes a esta titulação de acordo com os critérios da SOBENDE, aprovados pela sua diretoria em vigência e pela assembleia de associados, com base na legislação vigente no país.

1.1 Requisitos mínimos:

2.1.1 Possuir Diploma de Enfermeiro expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.1.2 Estar inscrito há pelo menos **três** anos no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos;

2.1.3 Possuir no mínimo **três** anos de experiência profissional como Enfermeiro.

2.1.4 Estar associado à SOBENDE por pelo menos **um ano**, estando em dia com seus compromissos.

O concurso de titulação para especialista em Enfermagem Dermatológica será composto de duas fases: *prova de títulos e prova escrita*;

A **Prova de Títulos** será realizada por meio da apreciação do Curriculum vitae tendo como ferramenta um instrumento objetivo para análise (disponível no site no tópico prova e currículo) e terá seu resultado disponível no site da SOBENDE em data estipulada conforme edital.

A **Prova Escrita** será agendada e divulgada, também por edital.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Documentos originais

a) *Curriculum Vitae*

O candidato deverá organizar a estrutura do currículo de acordo com as orientações descritas no site oficial da SOBENDE/edital

b) Comprovante original da taxa de inscrição.

Documentos cópias de originais:

a) Diploma do curso de graduação em Enfermagem;

b) Carteira de registro definitivo no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição;

c) Comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional de Enfermagem, referente ao ano vigente que acontece o Congresso;

d) Comprovante de quitação da anuidade do ano vigente da SOBENDE;

e) Comprovantes de todos os documentos citados no Curriculum vitae;

Observação: os certificados de cursos de residência em Enfermagem em Dermatologia, emitidos por instituições credenciadas serão computados como tempo de experiência na área.

Os documentos exigidos deverão ser enviados por SEDEX **junto com inscrição**, com postagem conforme orientações do edital.

Prof. Dra. Maristela B. M. Urasaki

Av. Arlindo Bettio, 1000

Prédio I1 – sala T39 – Apoio docente

São Paulo - SP - CEP 03828-000